



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR ALDO CABRAL

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF Nº. <u>2309</u> <u>STTP</u> <u>PREF</u> Nº <u>953</u> /2014	Entrada na Secretaria Em: <u>30/06/2014</u> <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>17</u> de <u>06</u> de 2014. _____ Presidente _____ 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2014 _____ Presidente	EMENTA: REQUER DA STTP ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA DINAMERICA ALVES CORREIA, NO BAIRRO SANTA ROSA.

Senhor Presidente,

OF Nº. 2311
STTP

OF Nº. 2324
MARIA

OF Nº. 2325
JOSEFA

OF Nº. 2326
UCES

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja oficializado ao, **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ROMERO RODRIGUES VEIGA**, para que este determine ao **SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, (STTP) JOSÉ MARQUES FILHO**, que realize estudos para colocação de Redutores de Velocidade, tipo "Lombada", na Avenida Dinamerica Alves Correia no Bairro Santa Rosa.

Esta avenida se estende entre três bairros, sendo eles: Santa Rosa, Rosa Cruz e Dinamerica. Desta forma, somado ao trafego de outras avenidas de grande fluxo, ex Floriano Peixoto que corta também a Avenida Dinamerica, torna aquele trecho muito perigosos. Tendo em vista o grande fluxo de transeuntes e carros no local, chegando a muitos casos, ocorrência de acidentes de atropelamento ou abalroamento no local, ocasionados pela falta de redutores e pela imprudência de alguns motoristas que se aproveitam da boa qualidade da via, para desenvolver velocidade, podendo ocasionar assim, um acidente de grandes proporções.

Portanto, apresentamos o pleito desta comunidade na certeza que contaremos com a acolhida dos nobres colegas vereadores.

Que a decisão desta casa seja informada ao Maria Joselma Cabral na Rua, na Rua Rafaela de Souza Silva, Nº 20, Campina Grande, PB | CEP: 58436-162. Bem como, a Senhora Josefa Vieira da Silva, na Rua Arquilau da Costa Guimarães Nº162 Ramadinha I Campina Grande CEP 58 109 645, e ao Sr. João Batista. UCES- União Campinense das Equipes Sociais, na Rua Padre Ibiapina, Nº 144, Campina Grande, PB. CEP: 58.101-560.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 10 de Junho de 2014.

ALDO CABRAL
Vereador (PC do B)